



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



Ofício nº 1620 /15 – GAB

Goiânia, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

HELIO DE SOUSA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

Goiânia – GO

Assunto: Convênios celebrados no 3º Trimestre do ano de 2015

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 116, § 2º, da Lei 8.666/93, que exige do órgão repassador informar à Assembléia Legislativa as transferências financeiras realizadas, encaminhamos, em anexo, a relação com os convênios celebrados no 3º trimestre do ano de 2015 pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo.

Atenciosamente,


HENRIQUE TIBÚRCIO
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



**RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E OS CONVENENTES ABAIXO
DISCRIMINADOS**
RESOLUÇÃO Nº 010/2001

CONVÊNIO 001/2015

PROCESSO Nº : 201500005003498

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

CONVENENTE : Prefeitura Municipal de Jussara - GO

INTERVENIENTE: Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP

OBJETO: Auxílio financeiro à convenente, destinado à reabilitação de pavimento asfáltico de ruas e avenidas da cidade de Jussara-Go numa área de 150.080,00m².

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.1901.011 - 03

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.020.058,15 (um milhão, vinte mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos), dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão) serão repassados pela Concedente ao Convenente, e esse, como contrapartida, participará com R\$ 20.058,15 (vinte mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da outorga.

ASSINATURAS:

Pelo Concedente: Dr. Henrique Tiburcio Peña - Secretário de Estado do Governo – SEGOV e Dra. Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Governo, conforme art. 47 da Lei Complementar estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106, de 28 de novembro de 2013

Pelo Interveniente: Jayme Eduardo Rincon – Presidente da Agência Goiana de Transporte e Obras- AGETOP

Pela Convenente: Tatiana Ranna dos Santos - Prefeita Municipal de Jussara - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



CONVÊNIO 002/2015

PROCESSO N° : 201500005003787

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

CONVENENTE : Prefeitura Municipal de Vianópolis - GO

INTERVENIENTE: Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP

OBJETO: Auxílio financeiro à convenente, destinado à aquisição de emulsão asfáltica, brita e pó de brita destinado à pavimentação de ruas do Bairro Michelli e Manoel Gouveia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.1901.012 - 04

VALOR DO CONVÊNIO: **R\$ 210.088,28** (duzentos e dez mil oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), dos quais **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) serão repassados pela Concedente ao Convenente, e esse, como contrapartida, participará com **R\$ 10.088,28** (dez mil oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da outorga.

ASSINATURAS:

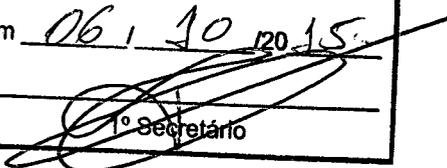
Pelo Concedente: Dr. Henrique Tiburcio Peña - Secretário de Estado do Governo – SEGOV e Dra. Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Governo, conforme art. 47 da Lei Complementar estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106, de 28 de novembro de 2013

Pelo Interveniente: Jayme Eduardo Rincon – Presidente da Agência Goiana de Transporte e Obras- AGETOP

Pela Convenente: Issy Quinan Júnior - Prefeito Municipal de Vianópolis - GO

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 06/10/2015



° Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2015003376

Data Autuação: 02/10/2015

Nº Ofício: Nº 1620/15
Origem: SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Autor: SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO;
Tipo: CONVÊNIO
Subtipo: OUTROS
Assunto: CONVÊNIOS CELEBRADOS NO 3º TRIMESTRE DO ANO DE 2015.

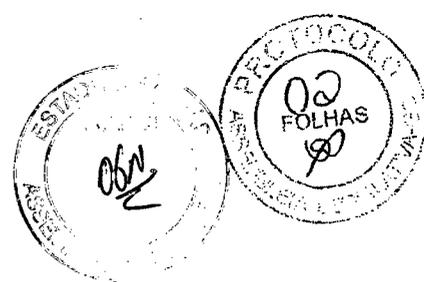


2015003376

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



Ofício nº 1620 /15 – GAB

Goiânia, 30 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

HELIO DE SOUSA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás

Goiânia – GO

Assunto: Convênios celebrados no 3º Trimestre do ano de 2015

Senhor Presidente,

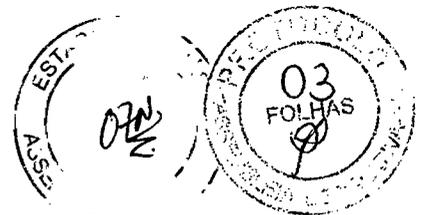
Em cumprimento ao art. 116, § 2º, da Lei 8.666/93, que exige do órgão repassador informar à Assembléia Legislativa as transferências financeiras realizadas, encaminhamos, em anexo, a relação com os convênios celebrados no 3º trimestre do ano de 2015 pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo.

Atenciosamente,


HENRIQUE TIBÚRCIO
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



**RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, E OS CONVENIENTES ABAIXO
DISCRIMINADOS**
RESOLUÇÃO Nº 010/2001

CONVÊNIO 001/2015

PROCESSO Nº : 201500005003498

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

CONVENENTE : Prefeitura Municipal de Jussara - GO

INTERVENIENTE: Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP

OBJETO: Auxílio financeiro à convenente, destinado à reabilitação de pavimento asfáltico de ruas e avenidas da cidade de Jussara-Go numa área de 150.080,00m².

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.1901.011 - 03

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.020.058,15 (um milhão, vinte mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos), dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão) serão repassados pela Concedente ao Convenente, e esse, como contrapartida, participará com R\$ 20.058,15 (vinte mil, cinquenta e oito reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da outorga.

ASSINATURAS:

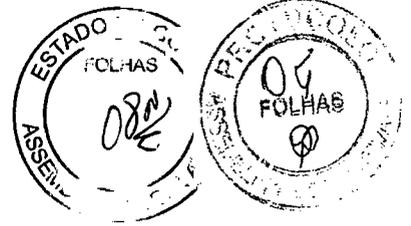
Pelo Concedente: Dr. Henrique Tiburcio Peña - Secretário de Estado do Governo – SEGOV e Dra. Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Governo, conforme art. 47 da Lei Complementar estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106, de 28 de novembro de 2013

Pelo Interveniente: Jayme Eduardo Rincon – Presidente da Agência Goiana de Transporte e Obras- AGETOP

Pela Convenente: Tatiana Ranna dos Santos - Prefeita Municipal de Jussara - GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



CONVÊNIO 002/2015

PROCESSO N° : 201500005003787

CONCEDENTE : Secretaria de Estado de Governo - SEGOV

CONVENENTE : Prefeitura Municipal de Vianópolis - GO

INTERVENIENTE: Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP

OBJETO: Auxílio financeiro à convenente, destinado à aquisição de emulsão asfáltica, brita e pó de brita destinado à pavimentação de ruas do Bairro Michelli e Manoel Gouveia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2015.1901.012 - 04

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 210.088,28 (duzentos e dez mil oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão repassados pela Concedente ao Convenente, e esse, como contrapartida, participará com R\$ 10.088,28 (dez mil oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2015

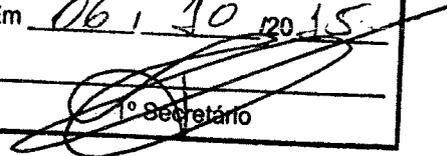
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da outorga.

ASSINATURAS:

Pelo Concedente: Dr. Henrique Tiburcio Peña - Secretário de Estado do Governo – SEGOV e Dra. Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial da Secretaria de Governo, conforme art. 47 da Lei Complementar estadual nº 58, de 04 de julho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 106, de 28 de novembro de 2013

Pelo Interveniente: Jayme Eduardo Rincon – Presidente da Agência Goiana de Transporte e Obras- AGETOP

Pela Convenente: Issy Quinan Júnior - Prefeito Municipal de Vianópolis - GO

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 06 / 10 / 2015

1º Secretário